

**Decreto nº 3.397, de 12 de junho de 2007.**

**Declara a aposentadoria voluntária da servidora Rosa Tereza Ramos, no cargo de Inspetor de Alunos do Quadro da Municipalidade.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 024/2007, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3069/2007 da Municipalidade,**

**Decreta:**

**Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Rosa Tereza Ramos, exercendo as funções do cargo de Inspetor de Alunos do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pelo Governo Federal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, III, "d" da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 38, III, "b" da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.**

**Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.**

**Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de junho de 2007.**

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.**

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão**